

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 814, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", e inciso X do Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e o disposto no parágrafo 2º, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, o Decreto nº 5.518/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e o requerimento protocolado sob o n 6433/2025,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de novembro de 2025:

| <i>Servidor</i> | <i>Cargo/Função</i> | <i>Grupo ocupacional</i> | <i>Referência anterior</i> | <i>Referência atual</i> |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Paulo Roberto Peres Giesta Filho | Médico – 40 horas | GSU/I-I Anexo IV | 07 | 12 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal